



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 42/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) – FUNTEF-PR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Reitor **Prof. Dr. MARCELO RECKTENVALD**, nomeado pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 790.153.790-68, portador da Carteira de Identidade nº 1053043343, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.032.297/0001-00, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.230-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **Sr. HUMBERTO REMIGIO GAMBA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.080.965-3, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 479.358.809-30, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.000588/2019-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na legislação correlata aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 07/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de prestar serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Fortalecimento dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul através da aquisição e manutenção de equipamentos para o desenvolvimento da pesquisa científica”, o qual consiste no pagamento de bolsas através da descentralização do recurso diretamente da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado da Paraná à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **294 (duzentos e noventa e quatro) dias corridos, com início na data de 10/06/2020 e encerramento em 30/03/2021**, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica estabelecido a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços para o período de 10/06/2020 a 30/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

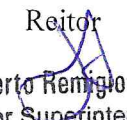
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 09 de junho de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MARCELO RECKTENVALD

Reitor


Humberto Remigio Gamba
Diretor Superintendente
FUNTEF-PR

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**

HUMBERTO REMIGIO GAMBA
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:



NOME: CESAR AUGUSTO DA ROCHA
RG: 3583.705
CPF: 009.087.409-55



NOME: RAFAEL SIQUEIRA
RG: 3600548
CPF: 067095649-03